



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 1998

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98

INICIATIVA: MESA DIRETORA

HISTÓRICO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 014/94

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 26/02/98
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 04/05/1998
Presidente

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e e oito, autúo PROJ. RESOLUÇÃO supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1997 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINI

1º Secretário: ALMIR FORTE DOSSANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-02-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /98

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/01/98	NUMERO 68/98
DESTINO: DL	CÓDIGO:

Altera a Resolução 014/94.

Artigo 1º – Que seja adequada a tabela mencionada, no artigo 10 da Resolução 014/94 de 19.10.94 as modificações feitas pelas Resoluções 014/95 de 22.12.97 e 015/97 de 10.11.97.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 23/01/98 por UNANIMIDADE
Data da Sessão 24/01/98
Presidente

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Janeiro de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

JOSE CARLOS SABADINI
Vice-Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º Secretário

SEBASTIÃO ARY CORRÊA
2º Secretário



103-

JUSTIFICATIVA

Para os procedimentos administrativos é necessário adequação da tabela mencionada no artigo 10 da Resolução 014/94.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-01-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /98

Altera a Resolução 014/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 23/01/98	NUMERO 68/98
DESTINO: DL	CÓDIGO:

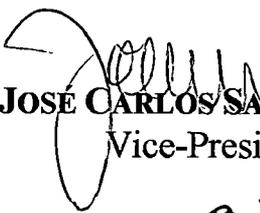
Artigo 1º – Que seja adequada a tabela mencionada, no artigo 10 da Resolução 014/94 de 19.10.94 as modificações feitas pelas Resoluções 014/95 de 22.12.97 e 015/97 de 10.11.97.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Janeiro de 1998.


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente


ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º Secretário


JOSE CARLOS SABADINI
Vice-Presidente


SEBASTIÃO ARY CORRÊA
2º Secretário



105

JUSTIFICATIVA

Para os procedimentos administrativos é necessário adequação da tabela mencionada no artigo 10 da Resolução 014/94.

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
SERVENTIA PEÇA E CONSERVAÇÃO	CONTINUO	—	I	23,06	24,22	25,44	26,72	28,06	29,47	30,95	32,50	34,13
	SERV LIMPEZA	—	I	19,96	20,96	22,01	23,12	24,28	25,50	26,78	28,12	29,53
	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E REPAROS	JÚNIOR	I	33,79	35,48	37,26	39,13	41,09	43,15	45,31	47,58	49,96
		PLENO SÊNIOR	II III	41,09 49,96	43,15 52,46	45,31 55,08	47,58 57,83	49,96 60,72	52,46 63,76	55,08 66,95	57,83 70,30	60,72 73,82
NÍVEL SUPERIOR	ADVOGADO	TRAINEE	I	98,18	103,09	108,25	113,67	119,36	125,33	131,60	138,18	145,09
		JÚNIOR	II	119,36	125,33	131,60	138,18	145,09	152,34	159,96	167,96	176,36
		PLENO	III	145,09	152,34	159,96	167,96	176,36	185,18	194,44	204,16	214,37
		SÊNIOR	IV	176,36	185,18	194,44	204,16	214,37	225,09	236,34	248,16	260,57
	CONTADOR	TRAINEE	I	98,18	103,09	108,25	113,67	119,36	125,33	131,60	138,18	145,09
		JÚNIOR	II	119,36	125,33	131,60	138,18	145,09	152,34	159,96	167,96	176,36
		PLENO	III	145,09	152,34	159,96	167,96	176,36	185,18	194,44	204,16	214,37
		SÊNIOR	IV	176,36	185,18	194,44	204,16	214,37	225,09	236,34	248,16	260,57
JORNALISTA	TRAINEE	I	58,09	61,00	64,05	67,26	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	
	JÚNIOR	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	
	PLENO	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86	
	SÊNIOR	IV	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86	133,20	139,86	146,85	154,19	

ANEXO III

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Descrição do Cargo

Cargo: Assist. Legisl. Gabinete
Função: Assist. Legisl. Gabinete

GRUPO OCUPACIONAL
Apoio Técnico Administrativo

Nível

Descrição Sumária do Cargo :

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições executar os trabalhos de secretariado em geral da Presidência da Câmara Municipal, pertinentes a rotina administrativa do Setor.

Descrição detalhada das tarefas :

- Redação e datilografia de correspondências diversas;
- Controlar documentos diversos, recebidos e expedidos;
- Codificar documentos em geral para informatização;
- Arquivar documentos diversos do Setor;
- Coordenação das agendas de reuniões da Presidência;
- Recepcionar visitantes do superior imediato;
- Receber e transmitir via FAX;
- Despachar com o superior imediato;
- Controlar o recebimento e o consumo de material de expediente do Setor;
- Executar outras tarefas correlatas a Secretaria Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal;
- Efetuar contatos telefônicos quando solicitados pela Presidência da Câmara Municipal;
- Outras tarefas correlatas.

06
M



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

107
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/98.

INICIATIVA: Mesa Diretora.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se da adequação das modificações feitas ao artigo 10 da Resolução 014/94.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 1998.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SABADINI - Presidente

suplente - *[Handwritten signature]*
James W. Pereira

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - Membro

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI				X
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA		X		
LUIZ CARLOS FONSECA				X
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- ♦ PROJETO Nº 001/98
- ♦ REQUERIMENTO Nº _____
- ♦ DATA: 04/08/98
- ♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
2 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES, 04/08/98

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

- ♦ PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

- ♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: